

1 Ata da reunião ordinária nº 227
2 da Câmara de Extensão, Cultura
3 e Sociedade da Universidade
4 Estadual de Londrina - UEL,
5 realizada no dia 22 de setembro
6 de 2026.

7 No dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e seis, às quatorze
8 horas, na Sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente a Câmara de
9 Extensão, Cultura e Sociedade, sob a presidência da Pró-Reitora de
10 Extensão, Cultura e Sociedade, profa. Benedita Gonçalves de Assis
11 Ribeiro, com a presença do Diretora de Programas, Projetos e
12 Iniciação Extensionista, Profa. Adriana Lourenço Soares Russo, da
13 Diretora de Eventos, Cultura e Sociedade, Profa. Marta Silene Ferreira
14 Barros e dos seguintes Conselheiros: Maria Isabel Mello Martins,
15 Gislayne Fernandes L. Trindade Villas Boas, Elen Julciléia Romão
16 Sartori Braz, Marcos Rodrigues da Silva, Gilselena Kerbauy
17 Lopes, Cleide Vitor Mussini Batista, Martha Celia Ramirez Galvez,
18 Maria Bernadete de Moraes França, Mário Henrique Montazolli Killner,
19 Fátima Mitsie Chibana Soares, Cássio Chia Jang Tsay, Karina Elaine de
20 Souza Silva, Raquel Souza Teixeira, Maria Renata da Cruz Duran,
21 Cássia Cilene Dezan, Marta Dantas da Silva, Mário Benedito Sales,
22 Marco Antônio Neves Soares. A Pró-Reitora, Profa. Benedita
23 Gonçalves de Assis Ribeiro, deu as boas-vindas aos conselheiros,
24 constatou a presença do quórum regimental. Solicitou inclusão de um
25 extrapauta de relatório final do **Programa de Atendimento à**
26 **Sociedade (PAS)** do Centro de Educação Física e Esporte (CEFE). A
27 inclusão foi aprovada por unanimidade. **EXTRA-PAUTA: 1-**
28 **RELATÓRIO FINAL FINANCEIRO E DE ATIVIDADES EXECUTADAS**
29 **– PROJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PROGRAMA DE**
30 **ATENDIMENTO À SOCIEDADE – (RESOLUÇÃO CA n. 008/2012)**
31 **2.1– eProtocolo nº 25.419.031-4, 12/02/2026 (02523) – Prof. Hércio**
32 **Rossi Gonçalves, docente vinculado ao Departamento de Ciências**
33 **do Esporte/CEFE, na qualidade de coordenador, submete o**
34 **Relatório Final Financeiro e de Atividades Executadas, aprovado**
35 **pelas Comissões de Extensão e Conselhos de Departamento e de**
36 **Centro (fls. 279-284), relativo ao período de 13/11/2021 a**
37 **12/11/2025, referente ao PAS/projeto de prestação de serviço**
38 **intitulado: “PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE:**
39 **PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPORTES..”,**
40 **cadastrado na PROEX sob n. 02523 Resolução CA n. 008/2012, por**
41 **meio de Convênio entre a UEL e a FAUEL celebrado em 02/07/2022.**

1 **Relator(a): Profa. KARINA ELAINE DE SOUZA SILVA (ANEXO 7).** A
2 Profa. Karina Elaine de Souza fez o relato, relatou que o programa
3 promoveu 21 cursos e capacitações (nas modalidades de basquetebol,
4 gestão e planejamento dos Jogos Oficiais do Paraná, ginástica rítmica,
5 pareceristas do PROESPORTE, futsal feminino, handebol, tiro com
6 arco paradesportivo e Programa Verão Maior Paraná). Sob orientação
7 do Dr. Felipe Arruda, realizaram-se avaliações biomecânicas
8 atendendo 147 pessoas. Houve ainda a publicação de dois livros
9 científicos. Falou que teve uma receita total efetivada de R\$ 61.934,78,
10 com repasses de 3% ao CEFE (R\$ 1.732,00), 3% ao Departamento de
11 Ciências do Esporte e 4% ao Fundo de Apoio ao Ensino, Pesquisa e
12 Extensão (FAEPEX) no valor de R\$ 2.310,00, resultando em saldo
13 operacional de R\$ 6.446,00. Foi aprovado por unanimidade. I **ORDEM**
14 **DO DIA - 1. Discussão e aprovação das Ata da reunião da Câmara**
15 **de Extensão, Cultura e Sociedade: nº 226 realizada no dia**
16 **25/08/2026.** Aprovada por com 4 (quatro) abstenções. 2 – **eProtocolo:**
17 **26.415.428-6 - INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O**
18 **CONSELHO TÉCNICO DA AINTEC. Relator(a): Prof(a). BENEDITA**
19 **GONÇALES DE ASSIS RIBEIRO (ANEXO 1).** A Profa. Karina Elaine
20 de Souza colocou seu nome à disposição e foi aprovada por
21 unanimidade como representante da Câmara no Conselho Técnico da
22 Agência de Inovação. 3 – **eProtocolo: 24.520.802-2 - INDICAÇÃO DE**
23 **REPRESENTANTES PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE**
24 **TRABALHO. Relator(a): Prof(a). BENEDITA GONÇALES DE ASSIS**
25 **RIBEIRO (ANEXO 2).** Profa. Benedita explicou que trata da discussão
26 referente à minuta de regulamentação para permitir que servidores
27 técnicos (agentes universitários) possam atuar como coordenadores de
28 projetos de extensão e pesquisa. O servidor Paulo Rogério explicou o
29 histórico da demanda, fundamentada na titulação de mestres e
30 doutores do quadro técnico e nas exigências de editais de
31 financiamento externo que exigem que o proponente seja o
32 coordenador institucional. A Profa. Marta Dantas da Silva (Casa de
33 Cultura) expôs a situação específica dos regentes e licenciados em
34 Música na Casa de Cultura. Houve manifestações acerca da
35 necessidade de salvaguardar as atribuições e o acompanhamento
36 acadêmico dos discentes. Foi indicado o prof. Marcos Rodrigues da
37 Silva para compor o Grupo de Trabalho. 4 – **SOLICITAÇÃO DE**
38 **AUTORIZAÇÃO PARA PROTOCOLO DE PEDIDO DE**
39 **PRORROGAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO, PROTOCOLADO**
40 **FORA DO PRAZO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO CEPE nº**
41 **088/2023 (Art. 33, § 1º).** 4.1 – **Processo eProtocolo nº 26.557.107-**
42 **7 (02717) – Profa. Cátia Campaner Ferrari Bernardy, docente**

1 vinculada ao Departamento de Enfermagem/CCS apresenta
2 justificativa e solicita autorização (fls. 2) para trâmite do pedido de
3 prorrogação, protocolado fora do prazo (90 dias de antecedência
4 ao término do projeto) estabelecido pelo Art. 33, § 1º. da Resolução
5 CEPE n. 088/2023, para o projeto de extensão aprovado pela UEL,
6 cadastrado sob no. 02717 (fls. 4-6), com vigência no período de
7 19/10/2023 a 19/10/2026, intitulado: “O INSTAGRAM COMO
8 FERRAMENTA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA MULHERES NO
9 NORTE DO PARANÁ.”. Prazo limite estabelecido para protocolo do
10 pedido: 19/07/2026. Data de protocolo do pedido de autorização:
11 10/09/2026. Tempo de atraso: 56 (cinquenta e seis) dias. Docentes
12 em atividades: 01. Alunos cadastrados: Em atividade: 11.
13 Atividade concluída: 23. Relator(a): Prof(a). **BENEDITA**
14 **GONÇALES DE ASSIS RIBEIRO (ANEXO 3) – Processo eProtocolo**
15 **nº 26.588.001-0 (02644) – Profa. Seila Cibeles Sitta Preto, docente**
16 **vinculada ao Departamento de Design/CECA apresenta justificativa e**
17 **solicita autorização (fls. 7) para trâmite do pedido de prorrogação,**
18 **protocolado fora do prazo (90 dias de antecedência ao término do**
19 **projeto) estabelecido pelo Art. 33, § 1º. da Resolução CEPE n.**
20 **088/2023, para o projeto de extensão aprovado pela UEL, cadastrado**
21 **sob no. 02644 (fls. 8-12), com vigência no período de 11/12/2023 a**
22 **11/12/2026, intitulado: “MODAMÍDIA: REDE DE COMUNICAÇÃO DO**
23 **CURSO DE DESIGN DE MODA — UEL.”. Prazo limite estabelecido**
24 **para protocolo do pedido: 11/09/2026. Data de protocolo do pedido de**
25 **autorização: 15/09/2026. Tempo de atraso: 4 (quatro) dias. Docentes**
26 **em atividades: 05. Alunos cadastrados: Em atividade: 35. Atividade**
27 **concluída: 35. Relator(a): Prof(a). **BENEDITA GONÇALES DE ASSIS****
28 **RIBEIRO (ANEXO 4). 4.3 – Processo eProtocolo nº 26.593.033-6**
29 **(02792) – Profa. Audrey Alesandra Stinghen Garcia Lonini, docente**
30 **vinculada ao Departamento de Ciências Farmacêuticas/CCS**
31 **apresenta justificativa e solicita autorização (fls. 2-3) para trâmite**
32 **do pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (90 dias de**
33 **antecedência ao término do projeto) estabelecido pelo Art. 33, § 1º.**
34 **da Resolução CEPE n. 088/2023, para o projeto de extensão**
35 **aprovado pela UEL, cadastrado sob no. 02792 (fls. 4-7), com**
36 **vigência no período de 14/12/2023 a 14/12/2026, intitulado:**
37 **“CIÊNCIA COSMÉTICA NAS MÍDIAS DIGITAIS GERANDO**
38 **INFORMAÇÕES CONFIÁVEIS E SEGURAS.”. Prazo limite**
39 **estabelecido para protocolo do pedido: 14/09/2026. Data de**
40 **protocolo do pedido de autorização: 16/09/2026. Tempo de atraso:**
41 **2 (dois) dias. Docentes em atividades: 02. Alunos cadastrados: Em**
42 **atividade: 41. Atividade concluída: 25. Relator(a): Prof(a).**

1 **BENEDITA GONÇALES DE ASSIS RIBEIRO (ANEXO 5). 4.4 –**
2 **Processo eProtocolo nº 26.603.669-8 (02756) – Profa. Rosane**
3 **Fonseca de Freitas Martins, docente vinculada ao Departamento**
4 **de Design/CECA apresenta justificativa e solicita autorização (fls.**
5 **2-4) para trâmite do pedido de prorrogação, protocolado fora do**
6 **prazo (90 dias de antecedência ao término do projeto) estabelecido**
7 **pelo Art. 33, § 1º. da Resolução CEPE n. 088/2023, para o projeto**
8 **de extensão aprovado pela UEL, cadastrado sob no. 02756 (fls. 4-**
9 **7), com vigência no período de 18/09/2023 a 18/09/2026, intitulado:**
10 **“APRENDER COM BRILHO NO OLHO: EDUCAÇÃO E SAÚDE EM**
11 **JOGOS, LIVROS E FERRAMENTAS LÚDICO-EDUCATIVAS.”.**
12 **Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido: 18/06/2026.**
13 **Data de protocolo do pedido de autorização: 17/09/2026. Tempo de**
14 **atraso: 89 (oitenta e nove) dias. Docentes em atividades: 13.**
15 **Alunos cadastrados: Em atividade: 25. Atividade concluída: 77.**
16 **Relator(a): Prof(a). BENEDITA GONÇALES DE ASSIS RIBEIRO**
17 **(ANEXO 6) Profa. Benedita solicitou que fossem apreciados os quatro**
18 **processos por se tratar de solicitações de prorrogação protocoladas**
19 **após o prazo regimental de 90 dias antes do encerramento do projeto:**
20 **4.1-Protocolo nº 26.557.107-7: Profa. Cátia Ferrari (Deptº de**
21 **Enfermagem/CCS) – Projeto "Instagram como ferramenta de educação**
22 **e saúde para mulheres do norte do Paraná" (Atraso: 56 dias;**
23 **justificativa: conclusão de pendências de discentes). 4.2 e-Protocolo nº**
24 **26.588001-0: Profa. Sheila Sibeles Cita Preto (Deptº de Design/CECA)**
25 **– Projeto "Moda mídia: rede de comunicação do curso de Design de**
26 **Moda" (Atraso: 4 dias; justificativa: equívoco de calendário). 4.3 e-**
27 **Protocolo nº 26.593.033-6: Profa. Alessandra Stringhetti Garcia Lonni**
28 **(Deptº de Ciências Farmacêuticas/CCS) – Projeto "Ciências**
29 **Cosméticas nas Mídias Digitais: gerando informações confiáveis e**
30 **seguras" (Atraso: 2 dias; justificativa: acúmulo de demandas). 4.4 e-**
31 **Protocolo nº 26.603.669-8: Profa. Rosane Fonseca de Freitas Martins**
32 **(Deptº de Design/CECA / Diretora da EDUEL) – Projeto "Aprender com**
33 **brilho nos olhos: educação e saúde em jogos, livros e ferramentas**
34 **lúdico-educativas" (Atraso: 89 dias; justificativa: sobrecarga de funções**
35 **administrativas na Editora). Os quatro pedidos de tramitação fora do**
36 **prazo foram aprovados por unanimidade. A Pró-Reitora da Câmara e a**
37 **Assessoria da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade**
38 **(PROEX), por meio do servidor Basoli, submeteram à apreciação do**
39 **colegiado uma proposta de simplificação do fluxo administrativo para**
40 **análise de pedidos de prorrogação de projetos de extensão**
41 **protocolados fora do prazo regimental. A proposta consistia em**
42 **estabelecer que solicitações apresentadas com pequeno atraso técnico**

1 — fixado em até 10 (dez) dias úteis em relação ao prazo regimental de
2 90 (noventa) dias antecedente ao encerramento do projeto — fossem
3 recepcionadas e deliberadas diretamente via análise e parecer técnico
4 da PROEX, por meio de instrução de serviço respaldada pela Câmara,
5 sem necessidade de inclusão e votação na pauta do conselho. Explicou
6 que a medida visava conferir maior celeridade aos processos, evitando
7 prejuízos a bolsistas, financiamentos externos e credenciamento
8 curricular causados por lapsos temporais sem reuniões ordinárias ou
9 por falta de quórum. Profa. Cássia Dezan registrou ressalva contrária
10 à normatização formal da tolerância de atrasos. Argumentou que, sob
11 o ponto de vista da gestão e da segurança jurídica, não é recomendável
12 formalizar uma exceção para descumprimento de prazos regimentais,
13 sob risco de "normalizar o atraso" perante a comunidade universitária.
14 Sustentou que, caso o prazo vigente seja insuficiente, seria mais
15 coerente alterar a resolução geral (ampliando o prazo formal) do que
16 publicar norma tolerando dez dias de atraso. Apontou ainda a
17 incoerência de conceder celeridade administrativa a quem atrasa até
18 dez dias e submeter a um trâmite mais lento quem atrasa onze dias.
19 Paulo Basoli esclareceu que a proposta não significava flexibilização do
20 prazo nem dispensa de justificativa formal pelo docente, visto que a
21 exigência de parecer técnico fundamentado pela PROEX permaneceria
22 idêntica. O objetivo principal seria otimizar o trabalho da própria
23 Câmara, desonerando a pauta de processos com atrasos irrisórios
24 decorrentes de meras equívocos de calendário ou falhas técnicas do
25 sistema. Profa. Gilselena Kerbauy Lopes lembrou que em sua trajetória
26 na Câmara o colegiado raramente indeferiu solicitações de prorrogação
27 fora do prazo. Indagou sobre a real necessidade de tais processos
28 continuarem sobrecarregando as reuniões do conselho, ponderando,
29 por outro lado, a preocupação com o aumento recorrente do
30 descumprimento de prazos pelos docentes. Foi ressaltado que atrasos
31 pontuais de poucos dias frequentemente geram grandes transtornos
32 operacionais no trâmite de bolsas e projetos, os quais são agravados
33 nos períodos de recesso acadêmico/administrativo em que a Câmara
34 não se reúne. Durante o debate, aventou-se a possibilidade alternativa
35 de delegar à PROEX a análise técnica de todos os pedidos de
36 justificativa de atraso (de 1 a 90 dias), remetendo à Câmara apenas os
37 casos omissos ou indeferidos. Contudo, conselheiros como a Profa.
38 Marta Dantas da Silva e a Profa. Cássia manifestaram discordância,
39 apontando que a retirada total dessa análise esvaziaria as
40 competências e atribuições regimentais da Câmara de Extensão.
41 Diante das divergências suscitadas sobre a normatização da matéria,
42 o conselheiro Prof. Marcos (Tatá) propôs que a proposta fosse retirada

1 daquela sessão por não constar previamente como item pautado para
2 deliberação. Sugeriu que o tema fosse diferido para momento futuro,
3 permitindo maturação prévia e consulta às comissões de extensão dos
4 centros de estudos e departamentos. A Presidência acolheu
5 integralmente a ponderação do Prof. Marcos Neves e retirou a
6 proposição da mesa. Ficou deliberado que a matéria não seria votada
7 na presente reunião e retornará à pauta da Câmara em momento
8 oportuno para debate aprofundado, mantendo-se inalterado o fluxo
9 regimental vigente para os pedidos de prorrogação fora do prazo. **II –**
10 **INFORMES.** Profa Benedita informou: Eventos Extramuros e Feira na
11 Rua Saul Elkind: A Presidência informou o sucesso das ações nos
12 locais Duque de Caxias, Calçadão e Rua Sergipe, anunciando a Feira
13 na Rua Saul Elkind (Zona Norte) para o dia 14 de novembro de 2026,
14 com convite especial aos centros CLCH, CCE e CTU para
15 apresentarem projetos interativos. Ações no Polo de Assaí:
16 Apresentação da parceria com a Prefeitura de Assaí e agendamento de
17 reunião de trabalho no LABESC para o dia 05/10/2026, às 14h, com os
18 docentes interessados. Expo Favela e Eventos em Curitiba:
19 Participação da UEL na Expo Favela (30/09 e 01/10) em Curitiba com
20 os projetos Trilha de IA, Impressão 3D e Trilha da Cidadania, além de
21 reunião no dia 28/09 para apresentação de relatórios de encomendas
22 governamentais (Paraná Fala Idiomas e fomento à extensão). A
23 Diretora Marta Silene Ferreira Barros relatou a participação da UEL no
24 Fórum de Gestores de Cultura (31/08 a 04/09) e a conquista da
25 encomenda governamental para a elaboração da Política de Arte e
26 Cultura das IES do Paraná. Evento "POR EXTENSO" / EAEX: Alerta
27 sobre a necessidade urgente do engajamento de docentes
28 extensionistas para se inscreverem como pareceristas/avaliadores das
29 áreas temáticas (especialmente Educação, Direitos Humanos, Saúde e
30 Comunicação) para o evento unificado de extensão. A Profa. Martha
31 Ramirez Galvez relatou experiência na Ocupação Cristal e reforçou a
32 importância de projetos de extensão interdisciplinares integrados
33 (Arquitetura, Engenharia, Serviço Social, Agronomia) na melhoria da
34 realidade comunitária. Profa. Marta Dantas informou o Concerto da
35 Orquestra Sinfônica (OSUEL): Anúncio do concerto especial de Dia das
36 Crianças (Pedro e o Lobo), nos dias 26 e 27 de setembro, às 11h, no
37 Teatro Ouro Verde. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada,
38 e eu, Sirlei Mariano Ferreira, secretária *ad hoc*, da Câmara de Extensão,
39 Cultura e Sociedade, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada,
40 será assinada.

41

42

- 1 Benedita Gonçalves de Assis Ribeiro _____
- 2 Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade
- 3
- 4 Marta Silene Ferreira Barros _____
- 5 Diretora de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade
- 6
- 7 Adriana Lourenço Soares Russo _____
- 8 Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista